REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 46/17

Renovação de utilidade pública municipal a Associação Creche Grão de Mostarda.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Creche Grão de Mostarda, CNPJ 13.839.196/0001 54, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2017.

ATANÁZIO JÚLIO

JUSTIFICATIVA

A Associação Creche Grão de Mostarda fundada em 29/07/1984, localizada na rua Andresa Neri, 102 E, Periperi, Salvador/ BA, é uma instituição de caráter beneficente, sem fins lucrativos, que visa promover a educação infantil para um grupo de 59 crianças com faixa etária de 02 a 05 anos em regime de educação integral, as crianças chegam na creche as 7:30h e retornam as 16:30h, tendo 3 refeições diárias, e apoia o Projeto denominado "Conviver Vó Maria" um grupo formado por pessoas da terceira idade que se reúne, todas as quartas-feiras, à tarde, com atividades recreativas e trocas de experiências.

Seu objetivo é a promoção humana, visando uma educação para a vida, para a liberdade e para a cidadania, mantendo um compromisso com as crianças, voluntários e a comunidade em geral.

Atualmente temos 07 funcionários que conseguimos manter com o recurso do Fundeb.

Somos uma instituição mantida por doações da comunidade, e temos como parceiros a SMED, Mesa Brasil, CEAPA, Prato Amigo e dos nossos padrinhos que mesmo distante se disponibilizam a financiar alguns custos como conta de luz, gás entre outras necessidades que surgem numa instituição com tantas demandas.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2017.
ATANÁZIO JÚLIO